



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 028.03.2026

Santo André, 13 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 25/2026 – G.P. - Proc. CM nº 8833/2025 - Cota nº 2/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 350, de 2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina o auditório localizado na Vila de Paranapiacaba como “Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza” e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André